



APROVADO

Por 11 x 0
EM 11/02/2021

Jefferson Cavalcante
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO N° 40/2021

Referência: Criação de cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a criação de cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais, como preconiza a Lei Federal 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.935/2019, sancionada em 11 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, estabeleceu um prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

É importante ressaltar que o Fundeb, através da sua regulamentação aprovada na Câmara Federal (PL 4370/2020), considera psicólogos e assistentes sociais como profissionais de educação.

Desta maneira, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT